



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



## TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº **1502-2401/19**, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, COM **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura do Município de Guaraciaba do Norte/CE, com sede no endereço: **Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará**, inscrita no CNPJ/MF nº **07.569.205/0001-31**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representada, nesse caso, por **Ordenadora de Despesas**, tendo como Autoridade Competente o Sr. **Antonia Evani Araújo Teles Gomes**, portadora do CPF nº **541.886.443-20**, doravante denominada CONTRATANTE, com **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, situada no endereço: **Av Enf. Jose Evangelista de Vasconcelos, 594, Seminário, Tianguá-CE, CEP: 62.320-000**, fone: **(88) 2133-0242**, e-mail: [ditimarlicit@hotmail.com](mailto:ditimarlicit@hotmail.com), inscrita no CNPJ/MF n.º **03.562.872/0001-31**, doravante denominada de CONTRATADA, nesse ato representada por **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**, portador(a) do CPF/MF n.º **070.863.343-91**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

- 1.1. O presente Contrato tem como fundamento:
- 1.1.1. A Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;
  - 1.1.2. A Lei Federal nº 10.520/02, Lei do Pregão;
  - 1.1.3. Decreto Federal nº 10.024, de 2019, Pregão Eletrônico;
  - 1.1.4. O Pregão Eletrônico nº 031/2023-SEDUC;
  - 1.1.5. A Proposta Final da CONTRATADA, constante do Pregão Eletrônico;
  - 1.1.6. Os Preceitos do Direito Público;
  - 1.1.7. As Disposições do Direito Privado;
  - 1.1.8. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente Termo de Contrato: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Termo de Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31 de dezembro do exercício que for firmado, podendo ser prorrogado, conforme o caso, nos termos da Lei Federal nº



DITIMAR DE  
OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:03562872  
000131

Assinado de forma  
digital por DITIMAR DE  
OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:03562872000131  
Data: 2024.02.15  
15:27:00 -03'00'

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO**

4.1. O preço do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.259.796,09 (cinco milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e nove centavos).**

4.2. Discriminação do objeto:

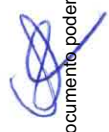
Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	AFE	EJA	PNAEC	PNAEP	PNAEF	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
1	1	ALHO: Alho in natura – Características técnicas: tipo extra, grupo roxo. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada em material apropriado e atóxico, com pelo menos a face principal transparente e incolor, de modo a permitir a perfeita visualização do produto e com capacidade 1kg. Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	REGIONAL	156	249	436	786	3.696	5.323	R\$ 20,00	R\$ 106.460,00
1	2	ÓLEO DE SOJA 900ML: Óleo refinado de soja, embalagem em garrafas de 900 ml, acondicionados em caixas de 20 garrafas. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100g.	GF	ABC	105	166	291	524	3.464	4.550	R\$ 8,86	R\$ 40.313,00
1	3	SAL REFINADO: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 05 a 10 kg. Embalagem com data de validade mínima de 12 meses. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	DELICIA	94	150	261	396	3.750	4.651	R\$ 1,02	R\$ 4.744,02
1	4	VINAGRE 500ML: vinagre álcool limão, acondicionado em frasco plástico resistente com 500 ml. O produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FRASCO	TEMPERO DA CASA	126	199	348	633	3.000	4.306	R\$ 1,55	R\$ 6.674,30
LOTE 01 - TEMPEROS => COTA PRINCIPAL <=												R\$ 158.191,32
2	1	ALHO: Alho in natura – Características técnicas: tipo extra, grupo roxo. Deverá ser acondicionado em embalagem confeccionada em material apropriado e atóxico, com pelo menos a face principal transparente e incolor, de modo a permitir a perfeita visualização do produto e com capacidade 1kg. Com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	REGIONAL	52	82	145	261	1.231	1.771	R\$ 20,00	R\$ 35.420,00
2	2	ÓLEO DE SOJA 900ML: Óleo refinado de soja, embalagem em garrafas de 900 ml, acondicionados em caixas de 20 garrafas. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100g.	GF	ABC	34	55	96	174	1.154	1.513	R\$ 8,86	R\$ 13.405,18
2	3	SAL REFINADO: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 05 a 10 kg. Embalagem com data de validade mínima de 12 meses. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	DELICIA	31	49	87	132	1.250	1.549	R\$ 1,02	R\$ 1.579,98
2	4	VINAGRE 500ML: vinagre álcool limão, acondicionado em frasco plástico resistente com 500 ml. O produto deve conter entre 4% e 6% de ácido acético, e 1% v/v o teor alcoólico máximo do vinagre. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FRASCO	TEMPERO DA CASA	41	66	116	210	1.000	1.433	R\$ 1,55	R\$ 2.221,15
LOTE 02 - TEMPEROS => COTA RESERVADA <=												R\$ 52.626,31
3	1	AÇÚCAR: Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 10 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	OLHO DAGUA	469	745	2.356	1.307	19.326	24.203	R\$ 4,48	R\$ 108.429,44
3	2	ARROZ PARBOILIZADO: Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saco plástico, pacote de 1 kg, acondicionado em fardo de 10 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	CAXANGA	2.500	2.067	9.240	3.750	29.250	46.807	R\$ 6,48	R\$ 303.309,36
3	3	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Integral, isenta de mofo, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso,	CX	DULAR	781	1.242	3.628	3.750	750	10.152	R\$ 4,00	R\$ 40.608,00



DITIMAR DE OLIVEIRA  
 VASCONCELOS  
 FILHO:0356287  
 2000131

Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO:03562872000131  
 Dados: 2024.02.15 13:27:15 -03'00'

**Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro**  
**CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará**  
**Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111**  
**CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0**



Documento poderá ser autenticado em https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 80E75493881EAE130F3BE946C30ADECB





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



		acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.											
3	4	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO: Flocada, pré-cozida, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento), pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 Kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	SAO BRAZ	3.750	2.408	6.491	11.250	16.942	40.841	R\$ 2,20	R\$ 89.850,20	
3	5	GOIABADA EM TABLETE – Embalagem de 300g contendo 20 unid, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	KG	GOSTOSURA	1.042	1.656			5.250	7.948	R\$ 13,50	R\$ 107.298,00	
	6	MACARRÃO ESPAGUETE 400G: Fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 400g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	PETAYAN	1.875	3.311	5.025	6.720	33.750	50.681	R\$ 3,35	R\$ 169.781,35	
3	7	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: Produto preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	LT	NAUTIQUE			5.250	9.750	6.750	21.750	R\$ 4,01	R\$ 87.217,50	
LOTE 03 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS => COTA PRINCIPAL <=>													
											R\$	906.493,85	
4	1	AÇÚCAR: Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 10 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	OLHO DAGUA	156	248	785	435	6.441	8.065	R\$ 4,48	R\$ 36.131,20	
4	2	ARROZ PARBOILIZADO: Contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, com rendimento após a cocção de no mínimo 2,5 vezes a mais; devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento. Saca plástica, pacote de 1 kg, acondicionada em fardo de 10 a 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	CAXANGA	833	689	3.080	1.250	9.750	15.602	R\$ 6,48	R\$ 101.100,96	
4	3	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Integral, isenta de mofo, sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	DULAR	260	413	1.209	1.250	250	3.382	R\$ 4,00	R\$ 13.528,00	
4	4	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO: Flocada, pré-cozida, sem sujidade, larvas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14% (quatorze por cento), pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionados em caixas ou fardos de até 15 Kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	SAO BRAZ	1.249	802	2.163	3.750	5.647	13.611	R\$ 2,20	R\$ 29.944,20	
4	5	GOIABADA EM TABLETE – Embalagem de 300g contendo 20 unid, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	KG	GOSTOSURA	347	551			1.750	2.648	R\$ 13,50	R\$ 35.748,00	
4	6	MACARRÃO ESPAGUETE 400G: Fino tipo espaguete de semolina ou sêmola, sem ovos, embalado em pacotes de 400g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	PETAYAN	625	1.103	1.675	2.240	11.250	16.893	R\$ 3,35	R\$ 56.591,55	
4	7	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL: Produto preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinha, óleo comestível, sal e água de constituição. As conservas de pescado não deverão ter cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	LT	NAUTIQUE			1.750	3.250	2.250	7.250	R\$ 4,01	R\$ 29.072,50	



DITIMAR DE OLIVEIRA  
 VASCONCELOS  
 FILHO:03562871-2000131

Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO:03562871-2000131  
 Dado: 2024.02.15 13:27:22 -03'00'

**Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro**  
**Guaraciaba do Norte - Ceará**  
**CEP: 62.380-000**  
**Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111**  
**CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0**

Documento poderá ser autenticado em: https://portal.municipios.com.br/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 80E75493881EAE130F3BE946C30ADECB





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



LOTE 04 - CEREJAS E NÃO PERECÍVEIS => COTA RESERVADA <=										R\$		
9	1	CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G - Produto obtido a partir da moagem de massas musculares de suíno seguidos do imediato congelamento. Isento de ossos, cartilagem, Percentuais de gordura e água máximas de acordo com a legislação vigente. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa N° 83 Anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem obrigatória (RDC N.º 360/3 59 de 23/12/03, RDC N.º 259 de 20/09/02, RDC N.º 123 de 13/05/04 e IN N.º 83 Anexo II de 21/11/03, LEI N.º 10.674). Embalagem primária: Polietileno atóxico à vácuo com 1000g a 2000g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	LAREDO			1.125		1.125	2.250	R\$ 15,00	R\$ 33.750,00
9	2	CARNE SUINA TIPO PERNIL - EM CUBOS CONGELADO IQF - 2KG; Carne de porco proveniente de animal sadio, tipo pernil traseiro, apresentação sem osso, sem gordura e sem cartilagem, congelada individualmente em cubos - IQF. O produto não poderá apresentar superfície úmida, com indícios de fermentação pútrida, deve conter aspecto próprio de cada espécie, sem manchas, com cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2 kg. As embalagens devem ser identificadas com nome do produto, peso e data de validade e etiqueta (S, I, F.). O rótulo deverá ser de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. O PESO DO PRODUTO DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM. Prazo de validade mínimo de 6 meses, a contar a partir da data de entrega e IMPRESSO nas embalagens	KG	CAMARA	261	150	726	559	7.500	9.196	R\$ 26,80	R\$ 246.452,80
9	3	CORTE DE PEITO DE FRANGO: SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	FRIATO	3.750	2.959	7.155	8.000	21.428	44.292	R\$ 18,40	R\$ 814.972,80
9	4	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS - Frango congelado tipo "peito em cubos", carne de frango congelada (filé de peito), semi processado, sem a presença de osso, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria n° 210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Rotulagem obrigatória (RDC n° 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 e Portaria n° 210 de 10/11/98 MAPA, lei n° 10.674). Embalagem primária: em sacos de plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para o contato com alimento, contendo 01 Kg do produto. Com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Apresentar amostra do produto.	KG	CAMARA					2.250	2.250	R\$ 22,00	R\$ 49.500,00
LOTE 09 - CARNES (SUÍNA E FRANGO) => COTA PRINCIPAL <=										R\$		
										1.144.675,80		
10	1	CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G - Produto obtido a partir da moagem de massas musculares de suíno seguidos do imediato congelamento. Isento de ossos, cartilagem. Percentuais de gordura e água máximas de acordo com a legislação vigente. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa N° 83 Anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF, SIE ou SIM. Rotulagem obrigatória (RDC N.º 360/3 59 de 23/12/03, RDC N.º 259 de 20/09/02, RDC N.º 123 de 13/05/04 e IN N.º 83 Anexo II de 21/11/03, LEI N.º 10.674). Embalagem primária: Polietileno atóxico à vácuo com 1000g a 2000g do produto. Embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	LAREDO			375		375	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
10	2	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL - EM CUBOS CONGELADO IQF - 2KG; Carne de porco proveniente de animal sadio, tipo pernil traseiro, apresentação sem osso, sem gordura e sem cartilagem, congelada individualmente em cubos - IQF. O produto não poderá apresentar superfície úmida, com indícios de fermentação pútrida,	KG	CAMARA	86	50	242	186	2.500	3.064	R\$ 26,80	R\$ 82.115,20



DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 FILHO:0356287  
 2000131

Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 FILHO:0356287200013  
 Dados: 2024.02.15 13:27:34 -03'00'

**Avenida Monsenhor Furtado n° 55 - Centro**  
**CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará**  
**Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111**  
**CNPJ(MF) n° 07.569.205/0001-31 CGF n° 06.920.294-0**



Documento poderá ser autenticado em <https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp> utilizando a chave: 80E75493881EAE130F3BE346C30ADEC8





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



		deve conter aspecto próprio de cada espécie, sem manchas, com cheiro e sabor próprios. O produto deverá ser acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 2 kg. As embalagens devem ser identificadas com nome do produto, peso e data de validade e etiqueta (S. I. F.). O rótulo deverá ser de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. O PESO DO PRODUTO DEVE OBRIGATORIAMENTE ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM, Prazo de validade mínimo de 6 meses, a contar a partir da data de entrega e IMPRESSO nas embalagens											
10	3	CORTE DE PEITO DE FRANGO: SEM OSSO, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	FRIATO	1.249	985	2.385	3.000	7.142	14.762	R\$ 18,40	R\$ 271.620,80	
10	4	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS - Frango congelado tipo "peito em cubos", carne de frango congelada (filé de peito), semi processado, sem a presença de osso, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº 210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA), Registro do SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº 10.674). Embalagem primária: em sacos de plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para o contato com alimento, contendo 01 Kg do produto. Com validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Apresentar amostra do produto.	KG	CAMARA					750	750	R\$ 22,00	R\$ 16.500,00	
LOTE 10 - CARNES (SUÍNA E FRANGO) => COTA RESERVADA <=												R\$ 381.486,00	
11	1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais; sem glúten. Embalagem de 400g, em polietileno atóxico, resistente, opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente; com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	PCT	APTI	781	1.242	2.178	3.927	15.000	23.128	R\$ 4,95	R\$ 114.483,60	
11	2	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - Rico em 12 - Vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, Ferro, Iodo, Zinco, Magnésio e Manganês. Embalagem inviolável. Flexível e metalizada de 500g - apresentar data de validade e fabricação boas condições de armazenamento. Registro no SIF ou SIF. Produzido em 2024.	PCT	BOM DU LEITE	3.125	1.875	7.200	15.705	37.500	65.405	R\$ 20,40	R\$ 1.334.262,00	
LOTE 11 - LEITE E ACHOCOLATADO => COTA PRINCIPAL <=												R\$ 1.448.745,60	
13	1	OVOS DE GALINHA - "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão contendo bandejas com 30 unidades, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	BDJ	REGINA	2.500	3.973	4.717	6.564	22.500	40.254	R\$ 21,50	R\$ 865.461,00	
LOTE 13 - OVOS DE GALINHA=> COTA PRINCIPAL <=												R\$ 865.461,00	
<b>VALOR TOTAL</b>												<b>R\$ 5.259.796,09</b>	

4.3. No(s) preço(s) acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para atender a demanda desta licitação, estão programadas em dotação orçamentária prevista no Orçamento Geral deste Órgão, conforme a classificação abaixo discriminada:



DITIMAR DE OLIVEIRA  
 VASCONCELOS  
 FILHO:0356287  
 2000131

Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO:03562872000131  
 Data: 2024.02.15 13:27:44 -03'00'

**Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro**  
**CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará**  
**Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111**  
**CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0**





ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Unid. Orçamentária: 1901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Programa/Atividade: 12 367 0039 2.063 Gerenciamento e Manut. da Alimentação Escolar - AEE**  
Fonte Recurso: 1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

Unid. Orçamentária: 1901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Programa/Atividade: 12 366 0042 2.061 Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos**  
Fonte Recurso: 1552000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

Unid. Orçamentária: 1901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Programa/Atividade: 12 365 0041 2.059 Gerenciamento e Manut. da Alimentação Escolar - Creche**  
Fonte Recurso: 1552000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

Unid. Orçamentária: 1901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**Programa/Atividade: 12 365 0041 2.054 Gerenciamento e Manut. da Alimentação Escolar - Pré-Escola**  
Fonte Recurso: 1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

Unid. Orçamentária: 1901 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
**Programa/Atividade: 12 361 0040 2.046 Gerenciamento e Manut. da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental**  
Fonte Recurso: 1552000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.  
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do preço contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de



DITIMAR DE  
OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:0356287  
2000131

Assinado de forma  
digital por DITIMAR  
DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:035628720001  
31  
Dados: 2024.02.15  
13:30:12 -03'00'

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0





consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo de alteração, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do Art. 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não será exigida garantia da execução contratual, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multa, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Agente Público especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, na forma estabelecida no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Os critérios acerca da subcontratação, são os estabelecidos no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes



DITIMAR DE  
OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:0356287  
2000131

Assinado de forma  
digital por DITIMAR  
DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:035628720001  
31  
Dados: 2024.02.15  
13:30:21 -03'00'

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0





poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que, dentro do prazo de vigência contratual.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, ao qual este contrato se vincula.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

17.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

17.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VINCULAÇÃO

18.1. Este Termo de Contrato vincula-se aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e todos os seus anexos, e ainda, à proposta vencedora, identificados na cláusula primeira deste termo, independentemente de transcrição.

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

19.1. Tal como prescrito na lei, a CONTRATANTE e a CONTRATADA não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos, de força maior ou omissos, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo inter partes.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à Autoridade Competente providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

21.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Guaraciaba do Norte/CE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e depois de



DITIMAR DE  
OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:0356287  
2000131

Assinado de forma  
digital por DITIMAR  
DE OLIVEIRA  
VASCONCELOS  
FILHO:035628720001  
31  
Dados: 2024.02.15  
13:30:29 -03'00'

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0






ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

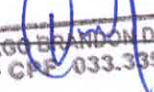


lido e achado em ordem, vai assinado pelos signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Guaraciaba do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonia Evelyn Araújo Teles Gomes**  
Secretaria de Educação e Cultura  
**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Assinado de forma digital por DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
FILHO:03562872000131  
Dados: 2024.02.15 13:30:36 -03'00'  
**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**  
CNPJ/MF n.º 03.562.872/0001-31  
**DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO**  
CPF/MF n.º 070.863.343-91

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 078.361.665-37

  
TESTEMUNHA  
NOME  
CPF: 033.339.793-22

